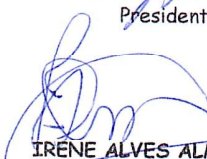


Ata da Nona Sessão Ordinária da Oitava Legislatura, Primeira Sessão Legislativa do Segundo Período Legislativo de 2025. Aos seis (06) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia (RO), teve início às dezenove horas (19h), que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.** Constatou-se presença de todos Vereadores. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS.** Pelo Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno):** I. **LEITURA das ATAS ANTERIORES.** ata da 8ª sessão Ordinária, do Segundo Período legislativo de 2025, deliberada e aprovada por unanimidades presentes II.- **LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS.** 1- **Expediente Recebido Executivo:** Nenhum expediente recebido 2-**Expediente Recebido Vereadores:** nenhuma indicação recebida. III.- **LEITURA DAS PROPOSIÇÕES:** leitura discussão e votação de requerimento. Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 001/2025. IV.- **USO DA TRIBUNA:** neste grande chamado, Vereadores Inscritos: Jorgiano Garcia Leite, Roberto Cavalcante do Santos Jesus Reginaldo da Cunha, Irene Alves Almeida Mackowiak, Armindo Leite Ribeiro e o convidado homenageado Sargento Raimundo Dima Lima. **ORDEM DO DIA (artigo 208: DECRETO LEGISLATIVO.** O Presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI):** com os agradecimentos de praxe, fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes, apresentando suas considerações finais. O Presidente em seguida convoca a todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 13/10/2025, às 19h00min. As demais Considerações, Explicações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Nada mais havendo. Eu, secretária designada, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora Biênio 2025/2026.

Pimenteiras do Oeste, 13 de outubro de 2025.

MESA DIRETORA


ARMINDO LEITE RIBEIRO
Presidente - CMPO


IRÊNE ALVES ALMEIDA MACKOWIAK
1ª Secretária - CMPO


JORGIANO GARCIA LEITE
Vice-Presidente - CMPO


LETÍCIA FERNANDA S. DE OLIVEIRA
2ª Secretária - CMPO